



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *O Dia*  
*me* 3952 DE  
06/10/14 06/10/14  
Pag 005

*Luiz Henrique L. M.*  
Procuradoria Jurídica do Município

PUBLICADO *Jornal*  
*mm* 2673 DE  
06/10/14 06/10/14  
*002*  
*Luiz Henrique L. M.*  
Procurador do Município

## LEI MUNICIPAL Nº 2.216/2.014.

**SÚMULA:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autoria:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº. 2.186/2.014, que passará a ter a seguinte redação:

-----  
**Art. 2º** - As despesas porventura oriundas com o presente Termo de Compromisso, ocorrerão à conta do orçamento vigente e dotação orçamentária específica programada para a Secretaria Municipal da Cidade.  
-----

**Art. 2º**- As demais disposições da Lei Municipal nº. 2.186/2.014 permanecerão em vigor.

**Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 2.186/2.014, com as alterações da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei retroagirá seus efeitos na data de 25 de março de 2014.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, Em 02 de outubro de 2014.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal